



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtn.br>

TERMO Nº 03/2026
ANO DE 2026
PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.001187/2024-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025/CDTN/DIGEA QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SOB O MODELO DE CLOUD BROKER (INTEGRADOR) DE MULTI-NUVEM.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora Substituta, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominado **CNEN/CDTN** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. Erick Goldner Baptista Silva e Sergio de Menezes Carvalho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.001187/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025/CDTN/DIGEA por mais 1 (um) ano, a partir de 31/01/2026 até 30/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.781.089,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitenta e nove reais e quinze centavos).
- 2.2. A CNEN/CDTN pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 148.424,10 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 1.781.089,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitenta e nove reais e quinze centavos).
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 2.4. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes à aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I) Gestão/unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN;
 - II) Fonte de recursos: 1050000038;
 - III) Programa de trabalho: 229018;
 - IV) Elemento de despesa: 339040;
 - V) Plano interno: 20UX0002024; e
 - VI) Nota de empenho: 2025 NE 77.
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não haverá exigência de garantia da execução, conforme previsto em Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

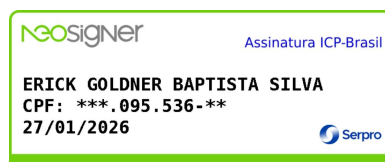
6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá a CNEN/CDTN divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.



Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN

Erick Goldner Baptista Silva
Representante Legal
SERPRO



Sergio de Menezes Carvalho
Representante Legal
SERPRO

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JIQUIRICA
Data: 27/01/2026 10:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA FLAVIA MOREIRA CAMPOS ZANFORLIN
Data: 27/01/2026 10:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: